

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 68/2021, celebrado entre este Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça com vistas à implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br neste TRE-GO;

Considerando o Ofício-Circular nº 344/2021 da Diretoria Geral do TSE, que informa que a proposta de Plano de Trabalho para a adesão da Justiça Eleitoral a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR), a ser enviada ao CNJ, devesse ser elaborada exclusivamente no âmbito do Tribunal Superior, em razão do atual desenho de governança das bases de dados atendidas pelo Processo Judicial Eletrônico;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000012031-3;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho destinado a coordenar os procedimentos a serem adotados internamente neste Regional para a execução do cronograma de trabalho estabelecido junto ao Conselho Nacional de Justiça, com vistas à implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br, composta pelos seguintes membros:

- Danilo Cândido Rios - Representante da VPCRE - Titular;
- Cristiano de Brito Tavares - Representante da VPCRE - Suplente;
- Fernanda Souza Lucas - Representante da SJD - Titular;
- Silvéria Mara Vicente Ferreira de Castro - Representante da SJD - Suplente;
- Bruno Mortari - Representante da AAGGE - Titular;
- José Carlos da Silva - Representante da AAGGE - Suplente;
- Rogerio Otsubo de Paula - Representante da ASTPL - Titular;
- Maria Selma Teixeira - Representante da ASTPL - Suplente;
- Vinicius de Castro Borges - Representante da INTEGRAZONAS- Titular;
- Vitor Carneiro Ramos - Representante da INTEGRAZONAS- Suplente.
- Augusto César de Castro Ovelar - Representante da STI - Titular;
- Frank Wendell Ribeiro - Representante da STI - Suplente.

Art. 2º Todas as ações deste Grupo de Trabalho deverão observar o Acordo de Cooperação Técnica nº 086 entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Conselho Nacional de Justiça e o Acordo de Cooperação Técnica nº 68/2021, celebrado entre este Tribunal e o CNJ.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Boaventura França

Diretor - Geral

(Em substituição)

### **PORTARIA 99/2021 DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TREGO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000003399-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a fiscalização do Contrato TRE/GO n. 48/2021:

I- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual

II - Gianricardo Afra Borges - Fiscal

III - Demilson Alves De Souza - Fiscal substituto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Boaventura França

Diretor - Geral

(Em substituição)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 254/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000009313-8;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/09/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ABRÃO BARBOSA DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### PORTARIA Nº 255/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000012171-9;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 03/11/2021, a servidora requisitada para este Tribunal GENEZARETE RODRIGUES PEREGRINO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 047ª Zona Eleitoral, com sede em São Domingos/GO.

Art. 2º DESIGNAR, pelo período de 03/11/2021 a 17/11/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ALESSANDRO MENDANHA LORERO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 047ª Zona Eleitoral, com sede em São Domingos /GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### PORTARIA Nº 251/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000010009-6;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 17/11/2021, a servidora efetiva deste Tribunal KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Obras e Projetos.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 17/11/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LUIZ FERNANDO DA CRUZ, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Engenharia Elétrica, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Obras e Projetos.